



Recebido. Autua-se e
Incluso em pauta.

17 ABR 2018

1º Sessão Pública

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa
17 ABR 2018
Protocolo: 288/18
Processo: 288/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
288/18



AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
TC PM MARCOS CLEITON FREIRE
LOPES, natural de Belém-PA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

TC PM MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, ingressou na Polícia militar do Estado de Rondônia em 08 de junho de 1998, oriundo das fileiras do Exército Brasileiro.

Após o Curso de formação foi classificado para trabalhar no 6º BPM – Guaporé Mirim, desenvolvendo as atividades para redução da criminalidade naquele município, posteriormente, em 2001 foi transferido para o 1º BPM, onde ajudou a formar a primeira equipe de Força Tática da PMRO e também começou a atuação como negociador Policial, Especialista em ocorrências de crises envolvendo reféns, sendo o primeiro em todo o Estado.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Participou de 79 (setenta e nove) ocorrências como Negociador destacando-se a Rebelião no presídio Urso Branco que ficou internacionalmente conhecida.

Atuou também em diversas ocorrências de extorsão mediante sequestro apoiando a Polícia Civil que à época não tinha especialista nesta área.

Destacou-se também diversas ocorrências de relevância social, como a insurgência dos trabalhadores das usinas em 2011, que gerou instabilidade na capital do Estado, além de inúmeros movimentos paredistas das diversas categorias incluindo o da PM em 2011.

Em 2017, assumiu o Comando do 1º BPM reduzindo significativamente o número de ocorrências na capital, tem se destacado quanto ao cumprimento de suas atribuições, tornando-se referência positiva para seus superiores, pares e subordinados. Tal destaque se encontra expresso em vários elogios consignados na ficha individual o que denota seu elevado espirito policial militar e notória dedicação à missão de bem servir através da prestação de relevantes serviços à sociedade rondoniense.

Não somente pelo acima relatado, mas por outros inúmeros motivos, entendemos que o policial militar preenche os requisitos de receber a comenda ora proposta e, dessa forma, contamos com o apoio e voto dos nobres pares.

